



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1597/2025
INEXIGIBILIDADE N° 061/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO n° 1597/2025; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e FOTOMAP ENGENHARIA DE GEOMENSURA LTDA, CNPJ N° 24.571.824/0001-80. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO O MAPEAMENTO CARTOGRÁFICO DO MUNICÍPIO, A GEOCODIFICAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO, A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO REURB, BEM COMO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO MUNICIPAL DO REURB, A SEREM DESENVOLVIDOS NOS NÚCLEOS URBANOS PLACAS E SAPATEIROS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por MAIS 06 (SEIS) MESES, passando sua VIGÊNCIA LEGAL PARA 01/07/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, EDJAILSON BATISTA LIRA e FOTOMAP ENGENHARIA DE GEOMENSURA LTDA.

PATOS, 16 de dezembro de 2025.

EDJAILSON BATISTA LIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB